

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 049/2025

PROCESSO ADM. Nº 0246/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, CNPJ: 13.891.130/0001-03, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “ **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em sistema adaptável de vigilância socioassistencial, para atualização, licença do software e manutenção dos serviços da rede socioassistencial da Proteção Social Básica, proteção Social Especial e Programa Bolsa Família (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA)**”, Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços adicionais no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10/07/2025. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, sito a Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande / Vera Cruz - BA – CEP – 44470-000, no horário de 08:30 às 14:30, em dias úteis, ou pelo E-mail: dispensaeletronicaveracruz@gmail.com com o assunto: DISPENSA Nº 038/2025, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Diário Oficial do Município <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande / Vera Cruz - BA – CEP – 44470- 000, no horário de 08:30 às 14:30, de segunda a sexta feira, ou através do e-mail: dispensaeletronicaveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 07 de junho de 2025. Igor Pinho Santos, Prefeito.